



DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 DETRAN/DGI-05015

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 20.726/2020 com o Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, que não existiu nesse Departamento Estadual de Trânsito obras e, portanto, obras paralisadas.

Rafael André de Araújo

Gerente de Apoio Administrativo e
Logístico

José Lúcio Alves de
Oliveira

Diretoria de Gestão
Integrada

GOIANIA, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor (a)**, em 27/06/2024, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANDRE DE ARAUJO, Gerente**, em 27/06/2024, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61854826 e o código CRC 11D36D79.

